



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENACAO-GERAL DE LABORATORIOS AGROPECUARIOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM PERNAMBUCO

TERMO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Coordenador Substituto do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Pernambuco-LFDA/PE, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao **Despacho 661** (SEI nº 57166710), **APROVA** a Minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica (SEI nº 55235231) a Minuta de Termo de Referência Anexo I (SEI nº 55387164), Minuta de Contrato - Anexo II (SEI nº 55572954), Anexo III - Termo de Comodato (SEI nº 55790161) e demais documentos elaborados pelo Serviço de Compras, no âmbito da **Dispensa de Eletrônica, com disputa**, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08/07/2021, e suas atualizações, para **Contratação de serviço de transporte para o deslocamento de um equipamento da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) - Recife para o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Pernambuco (LFDA-PE), com a finalidade de atender às demandas da Unidade de Diagnóstico Animal (DIA).**

Desta forma, considerando o atendimento das exigências impostas pelas legislações vigentes, **AUTORIZA** o lançamento da Dispensa Eletrônica no COMPRAS.GOV.BR, com fundamento legal no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para busca da proposta mais vantajosa, referente à contratação mencionada.

Declara ainda, que a contratação será precedida de divulgação do **Aviso de Dispensa Eletrônica**, pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento a IN 67/2021-SEGES - ME.

Encaminha o presente processo ao **SEC/DIAD** para os devidos fins.

Francisco David Nascimento Sousa
Coordenador Substituto do LFDA/PE



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAVID NASCIMENTO SOUSA**, **Coordenador Substituto**, em 21/10/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **57178593** e o código CRC **63FF72B2**.